



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4021



REQUERIMENTO Nº 322/2018

Código: P1374056734/4021

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE DENUNCIA DE SERVIDORA.

Considerando que chegou ao conhecimento deste vereador, por intermédio da servidora **Analice Leonardo da Silva**, sobre um relatório que tras a notícia que na data de nove de mês de agosto de dois mil e dezoito, Analice Leonardo da Silva, Secretária de Escola, lotada na EMEI “Profº Aparecida Manoel da Mota”, compareceu no gabinete da secretária Municipal de Educação, Dulce de Andrade Araujo para registrar denúncia contra o diretor de escola Marcos Bueno de Almeida Prado, com a presença da Supervisora de Ensino Kênia Elizabete Vaz.

Considerando que segue anexo uma cópia do Relatório apresentado pela servidora, que é de conhecimento da Secretária Municipal de Educação, onde Analice finaliza dizendo: "Bem, espero que o Jurídico tome providências cabíveis, pois a denúncia é bem grave, não podendo deixar nesta situação o funcionário fazer o que quer e estar impune, assim como outros diretores de escola no qual já trabalhei e que não foram punidos por nada. Encerro assim a minha denúncia, esperando que sejam acatadas tudo o que foi relatado. Assis, 04 de setembro de 2018.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) Quais as providencias que foram adotadas pela Secretaria Municipal de educação e pelo Poder Executivo neste caso, onde a servidora Analice Leonardo da Silva, protocolou denuncia na secretaria de Educação.?
- b) Encaminhar a esta Casa de Leis, cópia da Sindicancia, se foi feita, e outros procedimentos que aconteceram.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de dezembro de 2018.

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4021.

RELATÓRIO

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, eu Analice Leonardo da Silva, Secretária de Escola, lotada na EMEI “Profª Aparecida Manoel da Mota”, compareci ao gabinete da secretária Municipal de Educação, Dulce de Andrade Araujo para registrar denúncia contra o diretor de escola Marcos Bueno de Almeida Prado, com a presença da Supervisora de Ensino Kênia Elizabete Vaz.

Comecei relatando que a escola pertence ao diretor de escola, pois possui várias regras e vícios de trabalho estabelecidas somente por ele, tais como:

- eu não posso realizar matrícula no período da tarde, somente de manhã das 08h00 as 11h00, mesmo estando disponível no período da tarde, tenho que pedir para as mães voltarem no outro dia e horário previamente agendados por mim.

- As mães não podem levar seus filhos para efetuarem matrícula, mesmo justificando que não tem com quem deixar;

- o pai também não pode efetuar a matrícula, mesmo justificando que sabe todas as informações sobre o seu(a) filho(a).

- A criança matriculada na 2ª feira só começa a frequentar na semana seguinte, deixando de frequentar imediatamente, conforme legislação específica e a Constituição Federal, causando muita frustração e desconfiança do atendimento e serviço prestado pela escola.

- Ninguém é autorizado a entrar na escola, desde que ele saiba o porque está lá, os pais não podem conhecer a escola, onde vão deixar os filhos.

- Os pais podem somente levar seus filhos até as 09h30, caso a criança tenha ido ao médico ou alguma outra intercorrência e só podem retirar as 15h45 ou 16h45.

- O diretor não admite que nenhum funcionário falte o tire sua falta abonada, que é um direito do professor tirar seis abonadas por ano.

- O funcionário apenas pode faltar em caso de falecimento na família.

- Alguns funcionários são privilegiados com suas faltas como: Nídia Cestari Moreno (PDI) Professor de Desenvolvimento Infantil, que não possui nenhuma falta, pois é o braço direito do diretor e eles fazem acordo entre eles sobre as faltas.

- A ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) Caroline Pavão Rodrigues viaja 2 (duas) vezes por mês para São Paulo com o seu marido e ela também não fica com falta, pois não possuímos substituição e nem lista específica de ADI substituto, portanto é como se ela tivesse trabalhado.

No fechamento de ponto nos dias 15 de cada mês não são realizados conforme o RH especifica por e-mail, ele pede para que eu faça apenas os apontamentos dos professores que faltaram, onde eu tenho que colocar o nome da Professora temporária substituta chamada para substituir no dia, os outros apontamentos ele faz, conforme a sua vontade e amizades internas e o ponto dele e da funcionária Nídia só é passado 2 vezes ao dia, na entrada e na saída, às 06h45 e saída as 17h30, onde a escola deve permanecer aberta até as 17h30 aberta, mas ele manda todos os pais buscarem as 17h00 em ponto e os funcionários são todos dispensados mais cedo, para que ele possa fechar a escola as 17h30.

A responsável pelo Recursos Humanos da Educação me cobrou diversas vezes sobre estas falhas que o funcionário deve passar seu ponto 4 vezes por conta do Tribunal de Contas, falei que ele

não vai fazer e pronto. Peço para que todos os funcionários passem o ponto conforme orientação do Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, mas mesmo assim ele diz que não vai passar. Oriento aos professores a passar sempre 6 vezes no dia de H.E. (Horas de Estudo) e ele diz que não precisa. Ele diz que diretor não precisa passar o ponto, precisa ser passado assim e diz que ninguém o tira daquela escola, pois prestou concurso e quem não estiver contente com ele e com a escola, que peça transferência. O ponto deve ser passado conforme exemplo: 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00 e das 17h30 as 19h30.

Ele sempre entrega todas as documentações com atraso, não tendo o cuidado de abrir o e-mail todos os dias para realizar o seu serviço. Deixando assim, de cumprir com todas as tarefas da escola, deixando todas as suas atribuições para eu fazer como: APM, Conselho de Escola, PDDE, memorandos, ofícios, ligações diversas, pois ele não atende nenhuma ligação na escola, ele pede pra falar que não está, principalmente se é da S.M.E ou da Prefeitura.

A coordenadora pedagógica Gislene Aparecida Oliveira Santos e eu somos proibidas de entrar no Almojarifado, apenas o Marcos e a Professora Nídia podem, deixando a coordenadora chateada com a situação, pois quem cuida do pedagógico é ela e não a PDI. As professoras pedem material para ela e ela tem que ir na sala pedir para a Nídia pegar o material, saindo da sua sala (Berçário I) no horário do período de aula e atendimento com seus alunos, enquanto o diretor bate perna das 09h00 as 10h00 todos os dias.

Informei na denúncia que o diretor deixa a sala dele como um lixão, sendo um ambiente particular de trabalho, dando aulas particulares para a afilhada da Prof. Nídia, no período de provas escolares e o diretor conserta iPhones o dia inteiro e revende no Mercado Livre, este é o seu trabalho diário, enquanto eu realizo todo o seu trabalho. Estamos com a nossa associação de pais e mestres atrasada, pois o mesmo não se mexe para levar ao cartório e regularizar a situação, deixando de receber um total de R\$13.000,00 acumulados durante anos por verba federal recebida do PDDE (Programa de Dinheiro Direto na Escola), que é sempre cobrado pela Sra. Denise (Setor de Convênios) da SME, ela diz que se não gastarmos o dinheiro, ele volta para o Governo Federal e como o diretor não permite nenhum tipo de festa na festa para arrecadar dinheiro para APM, só contamos com este recurso do governo.

O diretor Marcos não atende nenhuma convocação de reunião feita pela SME, pedindo que a coordenadora ou eu tiremos no par ou ímpar para ver quem vai. Não abre nenhum e-mail da escola direcionado a ele e não faz nada que é de sua atribuição de trabalho, delegando todo o serviço para eu fazer.

Realizo serviço de diretor há 15 anos e ganho somente os míseros R\$2.700,00 de salário, enquanto o diretor de escola ganha bem mais do que eu. Segundo, o Princípio da Eficiência na Constituição Federal, diz que o funcionário que não conseguir realizar as suas tarefas e atribuições, poderá sim, ser mandado embora da Administração Pública e o Estatuto Municipal dos Funcionários Públicos de Assis diz em seu artigo 159 "Dos Deveres" do funcionário público no qual ele não cumpre nenhum dos incisos e no artigo 160, nos seus incisos I, III, IV, V, VI, IX, XII, XIII, XIV, XVI. Toda ligação direcionada a ele seja da SME ou da PMA ele manda dizer que não está e já falei que não sou secretária particular dele e ele tem que atender as ligações, pois ele é o Gestor da Escola, não costuma nem conversar com os pais por telefone, eu tenho que dar o recado e saber a resposta.

Ele não permite que seja utilizado material pedagógico com as crianças, diz sempre que tem que ser economizado, as professoras acabam tendo que comprar, mas o material sempre chega da SME, solicitado todos os meses em nosso pedido de material. Não podemos receber ninguém na

escola, seja filho, marido, algum recado que alguém venha dar. Somente ele pode receber amigos e parentes na escola, inclusive ele possui um amigo que sempre está na escola e fica a tarde inteira na sala dele, fazendo uso do computador da escola.

A professora Suelen uma vez recebeu uma sacola de chocolates de um admirador na escola, um funcionário da saúde que foi levar a pedido de um amigo, não achei mal em avisá-la, no dia seguinte o diretor chamou-a na sala dele e acabou com a professora, ela saiu em prantos de sua sala. Ele não sabe agir como gestor da escola, é totalmente autoritário na escola, suas decisões são duras e há de quem desobedece-las. A coordenadora e eu conseguimos trabalhar hoje devido a nossa amizade, união e parceria, batemos de frente com ele quando não concordamos com as suas absurdas decisões, deixando-o furioso.

Recebemos este mês brinquedos para a nossa escola, comprado com verba federal, ele colocou defeito em todos os brinquedos, disse que não era para faixa etária das crianças e foi mandado a escola os brinquedos conforme ele solicitou por memorando para a S.M.E. Ele é extremamente difícil de lidar, não aceitando opiniões diversas de trabalhos e sempre querendo fazer do seu jeito, é grosseiro com os funcionários, somente é gentil com os funcionários que puxam o seu “saco”. Perdemos 3 professoras no período de 2016 e 2017 por conta de seu comportamento autoritário, eram as melhores profissionais que tínhamos e elas preferiram sair por conta dele. Recebemos o mês passado diversos brinquedos, que veio de verba federal, solicitado tudo através de memorando e ele colocou defeito em todos os brinquedos, nada pra ele está bom, uma pessoa extremamente negativa e que fala mal de todos, desde o prefeito até a secretária de escola que sou eu, somente ele é competente.

Não realizamos festas externas aos pais, ele não permite, não deixa nem os pais participarem da festa de aniversário realizado na escola, todas as festas são com os alunos, frustrando demais os pais. Pede-se dinheiro aos pais para realização das festas, mas nenhum balancete é feito e apresentado aos pais, com os gastos realizados, apenas ele e a profª Nídia fazem a contagem do dinheiro e encomendam as coisas, não expõem os gastos e se sobrou algum dinheiro. Não gosta de realizar nenhuma reunião na escola, apenas uma no começo do ano, que foi exigida pela supervisora da época Graziela, tudo que exige trabalho, ele detesta fazer, atribui o seu serviço a mim ou a coordenadora. Ele apenas gosta de realizar as reuniões no começo do ano (Planejamento) e no meio do ano (Replanejamento), onde ele pode gritar, ameaçar, “acabar” com os funcionários, ele impõe tudo o que ele quer na base do grito e nossa supervisora de escola conseguiu chegar em um dia e pegar ele gritando com todos os funcionários.

Bem, espero que o Jurídico tome providências cabíveis, pois a denúncia é bem grave, não podendo deixar nesta situação o funcionário fazer o que quer e estar impune, assim como outros diretores de escola no qual já trabalhei e que não foram punidos por nada. Encerro assim a minha denúncia, esperando que sejam acatadas tudo o que foi relatado.

Assis, 04 de setembro de 2018.

Analice Leonardo da Silva

RELATÓRIO NÍDIA CESTARI MORENO

Aos nove dias do mês de agosto de dois e dezoito fiz uma denúncia então contra o diretor de escola Marcos Bueno de Almeida Prado, onde então o seu braço direito, a PDI (Professora de Desenvolvimento Infantil), possui alguns vícios em nossa escola e algumas vantagens como: não passar o cartão de ponto quatro vezes ao dia, conforme manda a lei, não cumpre o seu horário dentro da sala de aula, deixando as outras professoras responsáveis pelo seu serviço, trabalha em uma sala de aula com 18 alunos e existe apenas 2 professoras e uma estagiária para tomar conta quando ela não está.

Ela é solicitada diversas vezes para pegar o material no Almoxarifado da escola, pois a coordenadora pedagógica da escola, Gislene não possui a chave e não pode entrar, ficando assim ela responsável por um serviço que não compete a ela, ela discute muito com os funcionários, tratando até mal às vezes, usando a sua amizade com o diretor e o abuso de autoridade. Trata mal a merendeira da escola, que não possui nenhuma experiência na escola, ela é contratada da frente de trabalho, e faz seu trabalho com muito amor e carinho. Já discuti com ela uma vez quando fui removida para esta escola, pois ela queria que eu obedecesse as regras estabelecidas pelo Marcos como: abrir o portão somente em caso de matrícula, atender os pais pelo portão, não ficar de conversa com os outros funcionários e em fevereiro de dois mil quinze teve o antigo secretário de escola Diogo Barbosa dos Santos, no qual teve problemas com o diretor e com a Nídia que vivia pegando no seu "pé".

A cada movimento dele na escola, os dois pegavam no seu pé constantemente. Até que Diogo resolveu pedir remoção da escola, por não conseguir trabalhar e eu entrei em seu lugar em janeiro de dois mil e quinze. Uma vez ela veio chamar a minha atenção toda autoritária e disse a ela eu estava no meu cargo há quinze anos e que não admitia nenhum professor me chamar a atenção, que isto cabia somente ao meu chefe imediato e que se ela pegasse no meu faria um B.O. e uma ação por coação, pois informei a ela que era formada em direito e ela ficou com cara de espanto e medo. Além de sair da sala diversas vezes, vai até a sala do diretor onde somente ela pode colocar as coisas em um arquivo próprio, sendo que os outros funcionários possuem armário próprio e muitas vezes ela vem até a sala, para ficar em redes sociais no seu celular, onde somente ela e o diretor possuem a senha do wi-fi, que é pra uso exclusivo da escola e funcionários, mas somente os dois podem acessar para fazerem coisas que não são de trabalho.

A coordenadora sempre pede a senha do wi-fi, onde é negada, pois precisa para utilização de seu trabalho e para poder trabalhar com as professoras toda segunda no horário de H.E. (Horas de Estudo). Depois da denúncia feita por mim, o diretor passou a trancar a sua sala, onde não tenho acesso a impressora da escola e tenho que pedir para então professora abrir a sala e ela fica de prontidão em cima de mim, querendo saber o que vou fazer e às vezes quando o diretor deixa sua sala aberta e eu preciso utilizar o computador dele ou a impressora, a mesma conta pra ele e eu digo que estou fazendo o meu trabalho como sempre faço.

Assis, 04 de setembro de 2018.

Analice Leonardo da Silva

